

MARCO AURELIO NUNES DA SILVEIRA

AS CONDIÇÕES DA AÇÃO NO DIREITO PROCESSUAL PENAL

SOBRE A INADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES
DA AÇÃO PROCESSUAL CIVIL AO JUÍZO DE
ADMISSIBILIDADE DA ACUSAÇÃO



empório do direito

Resumo de As condições da ação no direito processual penal: Sobre a inadequação das condições da ação processual civil ao juízo de admissibilidade da acusação

É evidente como a leitura das condições de admissibilidade da acusação a partir da própria lei processual penal, em detrimento das condições da ação do processo civil, favorece a compreensão do instituto e, inclusive, dos problemas inerentes ao modelo teórico vigente.

Não é difícil imaginar, portanto, que esta compreensão tornaria mais precisa a realização, na vida concreta dos tribunais, do juízo de admissibilidade da acusação, notadamente quando se perceber como o instrumental da teoria geral do processo explica de forma tão deficiente o que se passa por aqui.

Já dissemos como é possível, em relação ao tema das condições da ação, inferir os efeitos do baixo nível de desenvolvimento científico do direito processual penal brasileiro. Ao contrário do processo civil, que goza de altíssimo nível de cientificidade, a evolução do processo penal quase sempre esteve atrelada à daquele e foi limitada por ele.

A teoria geral do processo, no Brasil, tem (pelos que a adotam acriticamente), como parece, a maior parcela de responsabilidade nesse fato, pois a doutrina penalista, com exceções (é claro), mas em plena maioria, adquiriu o hábito de pensar o processo penal a partir dos conceitos processuais gerais (ou melhor, processuais civis), ignorando, assim, as vicissitudes e particularidades da realidade criminal.

[Acesse aqui a versão completa deste livro](#)